

PROCESSO Nº 50500.021907/2020-00 CONTRATO ADMINISTRATIVO № 002/2020 PREGÃO ELETRÔNICO № 03/2020

> PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 002/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSINATURAS DE JORNAIS E REVISTAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES E A EMPRESA FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA-ME.

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos
termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Polo 8, Brasília – DF, inscrita no
CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por sua Superintendente de Gestão Administrativa Substituta, a Senhora
CLÁUDIA FÁTIMA DA FONSECA ALVES, CONTROL DE LA CONTROL DE
expedida pela e do CPF nº e do
11 de fevereiro de 2021, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA-
ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.804.362/0001-47, sediada na Av. Maranhão nº 1320, Sala 101 - CEP:38.050-470 - Bairro Santa
Maria, em Uberaba/MG, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu sócio, o Senhor ALEX ALAIN MATOS
FACHINELI, expedida pela , portador da Carteira de Identidade nº , expedida pela , expedida pela , e CPF nº 012.516.756-
38, acordam as partes em celebrar o presente instrumento, em conformidade com o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 1993,
mediante as Cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato ora aditado por mais 12 (doze) 1.1. meses, a partir de 13 de março de 2021 até 13 de março de 2022.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DESPESA DECORRENTE

21 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 24.999,96 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) conforme abaixo especificado, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339039-01, PTRES: 173865 e Fonte de Recurso: 0129039269.

ITEM	MÍDIA	QTD DE ACESSOS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
1	Correio Braziliense	12	17,89	214,68	2.576,16
2	O Globo	11	19,99	219,89	2.638,68
3	Folha de São Paulo	13	19,91	258,83	3.105,96
4	Estado de São Paulo	09	17,99	161,91	1.942,92
5	Valor Econômico	14	19,90	278,60	3.343,20
6	Diário do Nordeste	01	21,95	21,95	263,40
7	Zero Hora	01	22,93	22,93	275,16
8	Veja	10	19,80	198,00	2.376,00
9	lsto é	10	19,70	197,00	2.364,00
10	Época	09	19,99	179,91	2.158,92
11	Isto é Dinheiro	03	18,90	56,70	680,40
12	Exame	05	19,99	99,95	1.199,40
13	Época Negócios	03	19,22	57,66	691,92
14	Estado de Minas Gerais	02	20,87	41,74	500,88
15	Jota. Info	02	17,51	35,02	420,24
16	Diário Comércio Industria & Serviços	02	19,28	38,56	462,72
	24.999,96				

2.2. Para cobertura da despesa no valor de R\$ 6.249,99 (seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) foi emitida a Nota de Empenho nº 2021NE000245.

- 2.3. Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenhos, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.
- 3. CLÁUSULA TERCEIRA DO REAJUSTE
- 3.1. Fica resguardado à Contratada o direito de concessão do reajuste do valor do Contrato Administrativo nº 002/2020, na forma da Lei.
- 4. CLÁUSULA QUARTA DA PUBLICAÇÃO
- 4.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.
- 5. CLÁUSULA QUINTA DA RATIFICAÇÃO
- 5.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 002/2020, que não conflitarem com as disposições constantes do presente Termo.
- E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

PELA CONTRATANTE:

CLÁUDIA FÁTIMA DA FONSECA ALVES Superintendente de Gestão Administrativa Substituta

PELA CONTRATADA:

## **ALEX ALAIN MATOS FACHINELI**



Documento assinado eletronicamente por **Alex Alain Matos Fachineli**, **Usuário Externo**, em 03/03/2021, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA FATIMA DA FONSECA ALVES**, **Superintendente Substituto(a)**, em 03/03/2021, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acaoedocumento">acaoedocumento</a> conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **5503363** e o código CRC **9B3D3568**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50500.021907/2020-00

SEI nº 5503363